

Mafra

[Handwritten signature]

Contas Consolidadas

2016



[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS

- EXERCÍCIO 2016-

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO	3
APRESENTAÇÃO	3
ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
BALANÇO CONSOLIDADO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	10
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	11
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	31
RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	35
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	37



RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

Uma vez que, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 13 de setembro, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), foi aprovada a orientação n.º 1/2010, pela Portaria n.º 474/2010, a 1 junho de 2010, em que apresenta um conjunto de princípios enquadradores que devem de estar subjacentes à consolidação de contas.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, MATADOURO Regional de Mafra, S.A., detido a 93,33% e GIATUL E.M. S.A., detida a 100%.

Face ao exercício de 2015, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2016.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O MATADOURO Regional de Mafra, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2001, com sede na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas - 2644-002 São Miguel de Alcainça. A sociedade tem por objeto o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.



O seu Capital Social é de 750.000,00 euros, representado por 150.000 ações e os acionistas são:

- Município de Mafra, com 140.000 ações correspondente a 700.000 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, S.A. com 6.000 ações correspondente a 30.000 euros;
- Cooperativa de Produtores e Comerciantes Agropecuários do Concelho de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. - com 2.000 ações próprias correspondentes a 10.000 euros;
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros.

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias



E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

- a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
- c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
- d) Concessão, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
- e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
- f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- h) Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O método de consolidação utilizado foi o de integração global, que consiste na soma das rubricas de Balanço e da Demonstração dos Resultados, eliminando-se os saldos e transações intragrupo, incluindo os investimentos financeiros da empresa-mãe e os Capitais próprios das suas participadas.



Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados e a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

Relatório - Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2016

Balanço Consolidado 2016

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 263 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 226,3 milhões de euros (86,1% do total do balanço), com a representação do Município de 98,6%;
- O ativo circulante corresponde a 4,8% do ativo líquido, com destaque para os depósitos e caixa (4,2%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 196,9 milhões de euros, registando um aumento de 1,1 milhões de euros, fundamentalmente devido ao aumento do Património (3,3 milhões de euros);
- O total do Passivo do Balanço Municipal soma 65,9 milhões de euros, representados por:
 - Empréstimos contraídos representam cerca de 11,8% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e da GIATUL;
 - 55,2% correspondem a acréscimos e diferimentos, sendo que 50% equivalem a proveitos diferidos de subsídios para investimentos;
 - cerca de 12% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 7,7 milhões de euros.



Demonstração Consolidada dos Resultados 2016

Os Resultados Operacionais de 2016, no valor negativo de 3,1 milhões de euros, registam uma diminuição significativa de 5,1 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, por via do aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com o Pessoal, no valor total de 5,1 milhões de euros.

Os resultados financeiros consolidados de 2016, negativos no valor de 286 milhares de euros, apresentam-se muito idênticos face a 2015.

Os resultados líquidos consolidados registam uma diminuição de 5,1 milhões de euros, justificado essencialmente pela diminuição dos Resultados operacionais pelos motivos acima enunciados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. h.", "h.", "E", "E", and "M. Silva".



BALANÇO CONSOLIDADO

ATIVO	31-Dezembro-2016			31-Dezembro-2015
	AB	A/P	AL	AL
Imobilizado:				
<u>Bens de domínio público</u>				
Terrenos e recursos naturais	7.186.817		7.186.817	7.158.394
Outras Construções e infraestruturas	236.020.362	134.547.956	101.472.405	107.186.221
Bens do património histórico, artístico e cultural	127.347	13.980	113.367	78.526
Imobilizações em curso	2.768		2.768	0
27	243.337.293	134.561.936	108.775.356	114.423.140
<u>Imobilizações incorpóreas</u>				
Propriedade industrial e outros direitos	107.538	71.791	35.747	70.799
27	107.538	71.791	35.747	70.799
<u>Imobilizações corpóreas</u>				
Terrenos e recursos naturais	28.705.448		28.705.448	23.910.945
Edifícios e outras construções	100.222.762	20.971.252	79.251.510	77.959.635
Equipamento básico	27.994.317	23.189.649	4.804.669	5.196.890
Equipamento de transporte	2.338.148	2.048.764	289.384	220.650
Ferramentas e utensílios	490.888	472.867	18.021	24.023
Equipamento Administrativo	4.302.633	4.053.103	249.530	274.208
Outras imobilizações corpóreas	938.504	831.808	106.696	87.783
Imobilizações em curso	1.856.043		1.856.043	1.767.006
27	166.848.743	51.567.443	115.281.301	109.441.139
<u>Investimentos financeiros</u>				
Partes de capital	153.074		153.074	153.074
Outras aplicações financeiras	2.058.068		2.058.068	2.057.416
27	2.211.143	0	2.211.143	2.210.490
Circulante:				
<u>Existências</u>				
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	90.446		90.446	80.154
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0
	90.446	0	90.446	80.154
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	0	0	0	0
<u>Dívidas de terceiros - curto prazo:</u>				
Empréstimos concedidos			0	
Clientes c/c	622.067		622.067	1.153.901
Contribuintes c/c	36.403		36.403	27.538
Utentes c/c	101.960		101.960	90.879
Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	736.312	736.312	0	5.251
Adiantamentos a fornecedores	1.924		1.924	0
Estado e outros entes públicos	441.168		441.168	263.748
Outros devedores	270.308		270.308	1.034.592
32	2.210.143	736.312	1.473.831	2.575.909
<u>Títulos negociáveis</u>				
	0	0	0	0
<u>Depósitos em instituições financeiras e Caixa:</u>				
Depósitos em instituições financeiras	11.090.855		11.090.855	8.958.155
Caixa	6.690		6.690	63.570
	11.097.545	0	11.097.545	9.021.725
<u>Acréscimos e diferimentos</u>				
Acréscimos de proveitos	23.964.033		23.964.033	26.598.713
Custos diferidos	25.621		25.621	37.447
	23.989.655	0	23.989.655	26.636.159
Total de amortizações		186.201.170		
Total de provisões		736.312		
Total do ativo	449.892.504	186.937.483	262.955.022	264.459.515

**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO****31-Dezembro-2016 31-Dezembro-2015****Fundos Próprios**

Património	186.434.627	183.135.256
Ajustamento de partes de capital em empresas	-31.520	12.693
Reservas legais	1.485.070	1.485.070
Doações	4.237.052	4.172.050
Reservas decorrentes de transferência de ativos	-8.314.830	-8.372.360
Resultados transitados	13.814.685	11.034.101
Resultado líquido em exercício	-706.728	4.356.319
Total fundos próprios	196.918.354	195.823.129

Interesses Minoritários**97.920 97.897****Passivo**

Provisões para riscos e encargos e outras	7.736.234	7.585.912
	7.736.234	7.585.912

Dívidas a terceiros - médio e longo prazo

Empréstimos obtidos	7.187.102	9.468.004
Fornecedores de imobilizado - c/c	6.098.784	5.678.415
Outros credores	2.158.946	3.236.714
Fornecedores	272.967	456.080
	15.717.800	18.839.213

Dívidas a terceiros curto prazo

Empréstimos	621.316	585.008
Fornecedores c/c	2.740.830	1.975.099
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	170.325	388.736
Fornecedores de imobilizado c/c	931.726	1.440.221
Estado e outros entes públicos	266.991	253.557
Outros credores	458.583	941.631
Garantias e Cauções	895.807	17.389
	6.085.577	5.601.641

Acréscimos e diferimentos:

Acréscimos de custos	2.738.937	2.641.087
Proveitos diferidos	33.660.198	33.870.636
	36.399.135	36.511.723

Total do passivo**65.938.747 68.538.489****Total do capital próprio e do passivo****262.955.022 264.459.515**



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	2016		2015	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				
Mercadorias	846.661		913.203	
Matérias	710.729		987.336	
		1.557.390		1.900.539
Fornecimentos e serviços externos	25.245.311		20.762.549	
Custos com pessoal				
Remunerações	13.187.007		12.652.849	
Encargos sociais	2.938.072		2.846.148	
		41.370.391		36.261.546
Transferências e subsídio correntes conced. e prest. sociais	0	0	0	0
Amortizações do exercício	14.657.365		14.564.012	
Provisões do exercício	0	14.657.365	91.295	14.655.307
Outros custos e perdas operacionais	2.797.680	2.797.680	2.756.899	2.756.899
	(A)	60.382.826		55.574.292
Custos e perdas financeiras	388.372	388.372	501.683	501.683
	(C)	60.771.198		56.075.975
Custos e perdas extraordinárias	1.401.865	1.401.865	414.565	414.565
	(E)	62.173.062		56.490.540
Imposto sobre o rendimento	39.716	39.716	85.078	85.078
		62.212.779		56.575.618
Interesses minoritários		-7.459		-12.017
Resultado líquido exercício		-706.728		4.356.319
PROVEITOS E GANHOS		2016		2015
Vendas e prestações de serviços				
Vendas de mercadorias	1.186.973		1.403.971	
Vendas de produtos	0		0	
Prestações de serviços	14.125.435		13.053.729	
		15.312.408		14.457.701
Impostos e taxas	29.552.042		30.492.150	
Trabalhos para a própria entidade	0		0	
Proveitos suplementares	205.950		172.235	
Transferências e subsídios correntes obtidos	12.442.990		12.464.466	
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.346	42.202.328	1.980	43.130.832
	(B)	57.514.736		57.588.533
Proveitos e ganhos financeiros	102.720	102.720	214.657	214.657
	(D)	57.617.456		57.803.190
Proveitos e ganhos extraordinários	3.896.054	3.896.054	3.140.763	3.140.763
	(F)	61.513.510		60.943.954
Resultado operacional		-2.868.089		2.014.240
Resultados financeiros		-285.652		-287.025
Resultados correntes		-3.153.741		1.727.215
Resultados antes impostos		-659.552		4.453.414
Resultado exercício (Exc. Interesses minoritários)		-699.269		4.368.336



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2016	2015
Saldo da gerência anterior	8.966.693	3.655.130
Execução orçamental	7.643.589	1.914.306
Operações de tesouraria	1.323.103	1.740.824
Total das receitas orçamentais	65.736.835	64.456.227
Receitas correntes	61.686.844	59.866.521
Receitas capital	3.973.574	4.330.650
Receitas outras	76.417	259.056
Operações de tesouraria	2.885.595	2.598.587
Total	77.589.123	70.709.944
PAGAMENTOS	2016	2015
Total das despesas orçamentais	63.689.575	58.484.807
Despesas correntes	46.776.050	44.350.184
Despesas capital	16.913.524	14.134.622
Operações de tesouraria	2.802.210	3.203.413
Saldo da gerência seguinte	11.097.338	9.021.725
Execução orçamental	10.034.611	8.124.184
Operações de tesouraria	1.062.727	897.541
Total	77.589.123	70.709.944

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O MUNICÍPIO DE MAFRA (adiante designado apenas por CMM) apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação n.º 1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

No perímetro de consolidação definido do conjunto das Empresas englobadas foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistemas de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações financeiras consolidadas.

Todos os valores são apresentados em euros.



I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido	Incl.
				31 Dez 2016	
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas 2644-002 São Miguel de Alcainça	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.	CMM	93,33%	b) c) d)
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos – Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c) d)

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
- b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.
- c) Daqui em diante, CMM, Matadouro e GIATUL.



d) Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para proceder à alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver as duas questões acima referidas.

NOTA 2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2016	
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 76.725,52 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial, que não foi possível atualizar em 2016, uma vez que, até à data de encerramento das contas individuais do Município, não nos foi disponibilizado em tempo útil o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Não aplicável.



NOTA 5 – ENTIDADES OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL

Não aplicável.

NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2016	
MUNICÍPIA – Empresa Cart. Sist. Informação, S.A.	Tagusparque Ed. Ciência II, nº 11, 3B 2740-120 Porto Salvo	Operações nas áreas da Fotografia Aérea, Cadastro, Cartografia, Formação, Consultoria, SIG e Desenvolvimento de Aplicações.	CMM	2,31%	a)
Caixa de Crédito agrícola Mútuo de Mafra	Terreiro D. João V - Mafra	Crédito Agrícola.	Matadouro CMM	0,008% 0,003%	a)

a) Mensurada ao custo de aquisição.

NOTA 7 – NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.023 em 31 de dezembro 2016, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	916
Matadouro Regional de Mafra, SA	35
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	72
Total	1.023



II – INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTER UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação utilizado é o método de consolidação integral. Este método consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

Foi adotado o Método de Consolidação Integral, pelo facto da entidade-mãe ter contabilizado na sua conta patrimonial 41 – “Investimentos financeiros” o valor da participação dos capitais próprios das participadas.

Rubrica “Diferença de Consolidação”:

Sendo o valor da participação na entidade mãe igual ao valor da fração dos capitais próprios das empresas participadas, não há lugar ao reconhecimento da diferença de consolidação.

NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pela CMM. Com efeito as empresas municipais utilizam as taxas de acordo com a vida útil estimada como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



e a CMM amortiza de acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações das empresas municipais com as da CMM, uma vez que julgamos as taxas de amortização utilizadas pelas empresas municipais mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

Não aplicável.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Face ao exercício de 2015, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Maфра manteve-se inalterado, havendo a total comparabilidade das Contas consolidadas entre os dois exercícios.

NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Não aplicável.

NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCECIONAIS EFETUADOS COM FINS FISCAIS

Não aplicável.



NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

As participações financeiras em entidades associadas estão mensuradas ao valor de aquisição.

NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos aos funcionários e aos membros dos órgãos executivos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

As responsabilidades da CMM por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas no anexo individual da CMM.



Os empréstimos de financiamento obtidos pelas Giatul junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e a CM Mafra e as relativas às participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artigos n.º 27.º e 31.º da Lei 58/98, de 18 de agosto.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da avaliação do património da CMM efetuado pela SIGHT®, reportada às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2002, conforme relatório realizado pela empresa, a reconciliação, a avaliação e a amortização dos bens foi efetuada pelos métodos previstos no POCAL, em que perante a impossibilidade de apuramento do custo histórico, foi utilizado o método do custo e o valor de mercado.

No caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

Investimentos financeiros

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.



Existências

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade da CMM, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the bottom right.]



VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Não aplicável.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates/Ajustamentos	Saldo final
De bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	7.158.394	28.733	0	-310	7.186.817
Outras Construções e infraestruturas	231.010.596	5.339.376	0	-329.610	236.020.362
Bens do património histórico artístico e cultural	90.816	36.530	0	0	127.347
Imobilizações em curso	0	307.118	0	(304.351)	2.767
	238.259.807	5.711.757	0	(634.271)	243.337.293
De imobilizações incorpóreas					
Propriedade industrial e outros direitos	107.165	373	0	0	107.538
	107.165	373	0	0	107.538
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	23.910.945	4.966.036	(87.877)	(83.656)	28.705.448
Edifícios e outras construções	97.307.984	4.972.768	(66.412)	(1.991.578)	100.222.762
Equipamento básico	27.075.585	1.364.425	(111.921)	(333.771)	27.994.317
Equipamento de transporte	2.407.132	160.589	(229.573)	0	2.338.147,72
Ferramentas e utensílios	483.445	8.295	0	(852)	490.888
Equipamento administrativo	4.209.885	130.323	0	(37.576)	4.302.633
Outros imobilizações corpóreas	963.947	0	(8.182)	(17.261)	938.504
Imobilizações em curso	1.767.006	2.705.287	0	(2.616.249)	1.856.043
	158.125.928	14.307.723	(503.966)	(5.080.942)	166.848.743,28
De investimentos financeiros					
Partes de capital	153.074	0	0	0	153.074
Outras aplicações financeiras	2.057.416	652	0	0	2.058.068
	2.210.490	652	0	0	2.211.143
	398.703.390	20.019.852	(503.966)	(5.715.213)	412.504.716



Amortizações e Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Construções e infraestruturas	123.824.375	10.764.019	(40.438)	134.547.956
Bens do património histórico artístico e cultural	12.291	1.689	0	13.980
	123.836.666	10.765.708	(40.438)	134.561.936
De imobilizações incorpóreas				
Propriedade industrial e outros direitos	36.366	35.425	0	71.791
	36.366	35.425	0	71.791
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	19.348.349	1.827.111	(204.209)	20.971.252
Equipamento básico	21.878.695	1.715.119	(404.165)	23.189.649
Equipamento de transporte	2.186.481	95.612	(233.329)	2.048.764
Ferramentas e utensílios	459.422	14.297	(852)	472.867
Equipamento administrativo	3.935.678	162.808	(45.383)	4.053.103
Outros imobilizações corpóreas	876.164	41.284	(85.640)	831.808
	48.684.789	3.856.231	(973.578)	51.567.443
	172.557.822	14.657.365	(1.014.016)	186.201.170

Relativamente às Imobilizações incorpóreas, designadamente no que respeita a Propriedade industrial e outros direitos, no âmbito dos ajustamentos de consolidação, foram regularizados, por contrapartida de Proveitos diferidos (2.400.000 euros) e Resultados transitados (6.012.308 euros), os direitos de superfície de imóveis cedidos, em 2004 e entre 2007 e 2008, pelo Município de Mafra à Giatul, no valor global líquido de 8.412.308 euros.

NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Não aplicável.

NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPECTIVOS PREÇOS DE MERCADO

Não aplicável.



NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO

Não aplicável.

NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO CIRCULANTE

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	1.153.901	75.921	(607.755)	622.067
Contribuintes c/c	27.538	8.865	0	36.403
Utentes c/c	90.879	11.082	0	101.960
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	822.542	0	(86.230)	736.312
Adiantamento a fornecedores	0	1.924	0	1.924
Estado e outros entes públicos	263.748	192.806	(15.387)	441.168
Outros devedores	1.034.592	0	(764.283)	270.308
	3.393.200	290.598	(1.473.655)	2.210.143

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	817.291		(80.978)	736.312
	817.291	0	(80.978)	736.312

NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

Relativamente ao Banco Português de Investimento, do valor de 3.296.327 euros em dívida à data do Balanço a 31 de dezembro de 2016, registado em Fornecedores de imobilizado, 1.618.623 euros são vencíveis a mais de 5 anos.

NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

Não aplicável.

NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS +

Rubrica	Dez-2016	
	Mercado Interno	Mercado Externo
Vendas	1.186.973	0,00
Prestações de serviços	14.125.435	0,00

NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS

Não aplicável.

NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Não aplicável.

NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 42 – REAVALIAÇÕES

Não aplicável.



NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS

Face ao exercício de 2015, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e perdas financeiras	2016	2015
Juros suportados	247.930	332.216
Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	66.113	0
Outros custos e perdas financeiras	74.330	169.467
	388.372	501.683
Proveitos e ganhos financeiros	2016	2015
Juros obtidos	2.338	10.420
Ganhos em empresas do grupo e associadas	0	9.250
Rendimentos de imóveis	99.537	96.890
Rendimentos de participações de capital	794	98.032
Descontos de pronto pagamento obtidos	51	14
Outros proveitos e ganhos financeiros	-1	52
	102.720	214.657
Resultados financeiros	-285.652	-287.025

* / /
CMA
CMA
V.
B
H
Mafra



NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas extraordinários	2016	2015
Transferências de capital concedidas	659.606	0
Donativos	0	112.879
Dívidas incobráveis	0	0
Perdas em existências	20	11
Perdas em imobilizado	476.296	73.272
Multas e penalidades	0	0
Correções relativas a exercícios anteriores	158.542	44.337
Outros custos e perdas extraordinárias	107.401	184.066
Total	1.401.865	414.565

Proveitos e ganhos extraordinários	2016	2015
Ganhos em existências	19	11
Ganhos em imobilizado	1.049.866	156.282
Benefícios de penalidades contratuais	445.452	259.210
Reduções de amortizações e provisões	348.873	360.339
Correções relativas a exercícios anteriores	316.235	277.253
Outros proveitos e ganhos extraordinárias	1.935.608	2.087.668
Total	4.096.054	3.140.763

Resultados extraordinários	2.694.189	2.726.199
-----------------------------------	------------------	------------------

NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas	817.291	1.890	(82.869)	736.312
Provisões para riscos e encargos	7.585.912	439.628	(289.305)	7.736.234
	8.403.203	441.518	(372.174)	8.472.547

O valor global dos pedidos de indemnização, em função dos processos judiciais cuja resolução se encontra pendente, ascende a 7.586.091 €. Para este valor concorrem também os processos relativos à expropriação dos prédios necessários à construção da A21, os quais, face à dissolução da Mafratlântico - Vias rodoviárias, EM, em 31 de dezembro de 2013 e o acordo celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, SA, o



Município de Mafra e a aludida empresa, são da responsabilidade do Município, competindo-lhe pagar os montantes indemnizatórios que vierem a ser fixados judicialmente.

Para definir o valor de provisão relativo aos processos expropriativos, considerou-se o valor fixado em relatório pericial mais recente nos processos em curso, adotando-se, no caso de a posição dos peritos não ser unânime, à posição dominante, o que totaliza, no final de 2016, para estes processos o montante de 3.982.240 €.

Relativamente ao montante de 3.592.909 € correspondente aos demais processos judiciais em curso, que têm vindo a ser acompanhados pelos serviços do Município, pelo seu Departamento Jurídico e pela sociedade de Advogados externa, há que referir que este montante estimado totaliza o valor máximo expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder.

NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS

Não aplicável.

NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

- 50.1** A informação relativa aos imóveis sobre os quais foram constituídos direitos de superfície encontra-se detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.



50.2 Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais

Na reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2016 e tal como consta da Ata n.º 23/2016, foi submetido a discussão o ponto "Contrato de concessão da exploração e Gestão do Sistema Municipal de Águas e Saneamento do Concelho de Mafra", tendo sido proposto "o resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água, por justificado interesse público, e também a reversão do serviço público de saneamento de águas residuais (em baixa), atendendo à nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato".

Relativamente ao acionamento do resgate do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do Concelho de Mafra, bem como à declaração de nulidade do contrato relativo ao sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, há a referir que se encontrava a decorrer o prazo de audiência prévia para a concessionária Be Water se pronunciar, terminando no dia 7 de abril de 2017. Nesta sequência e após pronuncia da "ERSAR", no dia 18 de Maio de 2017 a Assembleia Municipal deliberou:

Declarar a nulidade dos segundo e terceiros aditamentos ao contrato de concessão;

Acionar o resgate da Concessão;

Pagar, sem prejuízo do valor definitivo que vier a ser apurado após a quantificação dos valores contabilísticos em falta e da data concreta da produção de efeitos das decisões tomadas, uma compensação pelo resgate da concessão no montante de 7.116.224 euros e uma indemnização pela declaração de nulidade no montante de 9.224.384 euros, sob a condição de serem visados previamente pelo Tribunal de Contas os contratos de financiamento requeridos;

Adotar o modelo de gestão direta dos serviços de água e saneamento através de subsequente criação dos Serviços Municipalizados de Águas e saneamento de Mafra;

Aprovar a contração de um empréstimo ao Banco Português de Investimento, S.A. para o financiamento do programa de investimento na rede de água e saneamento do Município, que comporta também a remuneração da Concessionária pela reversão da Concessão por força da



declaração de nulidade dos segundos e terceiros aditamentos ao contrato de concessão, no montante de 15.000.000 euros;

Aprovar a contração de um empréstimo ao Banco Santander TOTTA, S.A. para o financiamento dos custos do resgate da concessão, no montante de 7.116.224 euros;

Autorizar a realização de despesa de investimentos superior a 10% da despesa de investimento prevista no orçamento do exercício;

Assumir os compromissos plurianuais resultantes da contração dos empréstimos;

Rever os documentos previsionais em conformidade com a decisão tomada.

Na sequência da referida deliberação, o processo foi remetido para o Tribunal de Contas, para sujeição a processo de fiscalização prévia.

NOTA 51 – SALDOS E TRANSACÇÕES INTRAGRUPUO

À data de 31 de dezembro de 2016 os saldos e transações financeiras intragrupo existentes, e anulados no processo de consolidação de contas, são os seguintes:

Saldos	Município Mafra	Giatul	Total
<u>Município Mafra</u>			
Clientes		30.556	30.556
Outros Credores		-179.375	-179.375
<u>Giatul</u>			
Clientes	179.375		179.375
Fornecedores	-30.556		-30.556
Total	148.819	-148.819	0
<u>Transações</u>			
<u>Município Mafra</u>			
Proveitos Financeiros		20.967	20.967
Proveitos Extraordinários		3.199	3.199
Prestação Serviços		156.795	156.795
FSE		-914.783	-914.783
<u>Giatul</u>			
Prestação Serviços	914.783		914.783
FSE	-180.961		-180.961
Total	733.822	-733.822	0



NOTA 52 – DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

A dívida bruta consolidada do Município de Mafra é como se segue:

Saldos	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	Total
Fornecedores	2.911.155	272.967	3.184.122
Fornecedores Imobilizado	931.726	6.098.784	7.030.510
Empréstimos bancários	621.316	7.187.102	7.808.418
Outros credores	1.354.390	2.158.946	3.513.337
Total	5.818.587	15.717.800	21.536.387

NOTA 53 – ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO MÉDIO/LONGO PRAZO

O endividamento consolidado a médio/longo prazo decompõe-se da seguinte forma:

Credor	Entidade	Montante	Taxa Juro	Início	Fim
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	95.041,18 €	Euribor 6 meses + 0,875%	15-09-1995	12-10-2022
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	216.150,12 €	Euribor 6 meses + 0,875%	22-01-1998	13-06-2024
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	479.613,39 €	Euribor 6 meses	08-01-1999	20-03-2019
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	375.589,59 €	Euribor 6 meses	23-06-2000	02-10-2020
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	563.247,32 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08-06-2001	21-08-2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	563.247,32 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08-06-2001	21-08-2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	208.286,23 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27-07-2001	13-08-2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	101.829,95 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27-07-2001	13-08-2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	198.747,14 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04-10-2001	01-03-2027
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	69.668,15 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04-10-2001	01-03-2027
Novo Banco, S.A.	Município de Mafra	356.103,01 €	Euribor 3 meses + 0,6%	30-12-2003	12-11-2023
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	436.453,57 €	Euribor 3 meses + 0,153%	05-07-2005	05-07-2025
Banco Santander Totta, S.A.	Município de Mafra	2.419.262,30 €	Euribor 6 meses + 2,10%	24-04-2015	31-12-2021
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	3.296.327,33 €	Euribor 3 meses + 3%	21-11-2014	21-11-2024
Epal, S.A.	Município de Mafra	69.671,92 €	4%	31-01-2015	31-12-2018
Epal, S.A.	Município de Mafra	203.295,05 €	3%	31-10-2015	30-09-2019
Santander-Totta	Giatul	257.535,82 €	3,18%	12/2014	12/2018
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	2.600.000,00 €	3,50%	12/2004	12/2021
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	1.107.323,69 €	3,02%	01/2005	01/2022
Milenium BCP	Giatul	179.375,00 €	6,50%	08/2013	07/2017
Total		13.796.768,08 €			

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Mafra** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 262.955.022 euros e um total de fundos próprios de 196.918.354 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 706.728 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Mafra** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Activo Imobilizado do Município e a sua depreciação, designadamente os que foram objecto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, actualizações e levantamentos exaustivos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM Internacional. RSM Internacional é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM Internacional não compreende, em qualquer jurisdição, uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21

NIP 701 612 1817, Capital Social 108 000€

Inscrição na Lista de Auditores da CMMI sob o nº 29161880



Ênfases:

1. Conforme referido na Nota 50.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município, e na Acta n.º 23/2016 da reunião de Câmara, de 9 de Dezembro de 2016, decorrente do "Contrato de concessão da exploração e Gestão do sistema municipal de águas e saneamento do Concelho de Mafra", e uma vez que a concessionária do referido contrato formulou um pedido de reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, cuja proposta implicava aumentos médios das tarifas na ordem dos 30%, foi proposto e aprovado "o resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água, por Justificado Interesse público, e também a reversão do serviço público de saneamento de águas residuais (em baixa), atendendo à nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato". O objectivo desta orientação é a assunção da gestão integral dos referidos serviços pelo Município. Foi também deliberado na mesma reunião de Câmara, submeter este assunto a discussão em Assembleia Municipal, tendo terminado o prazo de audiência prévia em 7 de Abril de 2017, para a concessionária "Be Water" se pronunciar".

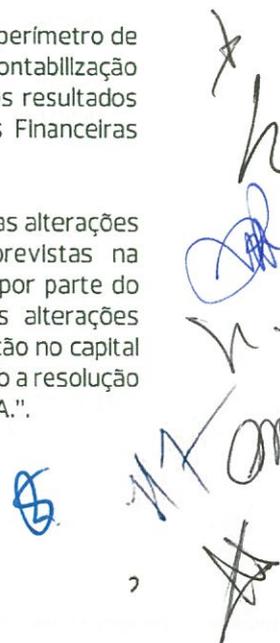
Nesta sequência, e após pronúncia da "ERSAR", em Assembleia Municipal de 18 de Maio foi deliberado, entre outros assuntos: declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato de concessão, acionar o resgate da Concessão, pagar, sem prejuízo do valor definitivo, uma compensação pelo resgate da concessão (7.116.224 euros) e uma indemnização pela declaração de nulidade (9.224.384 euros), sob condição de serem visados pelo Tribunal de Contas os contratos de financiamento requeridos, adoção do modelo de gestão direta dos serviços de águas e saneamento com a criação subsequente dos serviços municipalizados de águas e saneamento, aprovar a contratação de um empréstimo para financiamento do programa de investimento na rede de água e saneamento do Município e remuneração da Concessionária pela reversão da Concessão (15.000.000 euros), e outro para o financiamento dos custos do resgate da Concessão (7.116.224 euros). Com esta deliberação serão revistos, em tempo útil, os documentos previsionais em conformidade com a decisão tomada.

Após a referida deliberação, este processo foi remetido para o Tribunal de Contas, para sujeição a processo de fiscalização prévia.

2. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2016, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respectiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

"A "Giatul, E.M." detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2015 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 17.730.415 euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016. A "Giatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a Empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, E.M." encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei".

3. Em conformidade com o referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no perímetro de consolidação do conjunto das Empresas englobadas definido, foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistema de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas.
4. De acordo com a Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas do Município, as alterações ao Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando em curso, por parte do Município, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na referida Lei, nomeadamente, visando a alienação integral ou parcial da participação no capital social do "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", e acompanhamento das ações em curso visando a resolução da situação referente à participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela "Giatul, E.M., S.A."



5. A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra", apresenta nas demonstrações financeiras o valor de 76.726 euros, sendo a participação de 21,97%. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial, que não foi possível actualizar em 2016, uma vez que à data de encerramento das contas do Município, não foi disponibilizado em tempo útil o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016, conforme mencionado na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão de executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de anual consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório anual

Em nossa opinião, o relatório de anual consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 23 de Junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "MX".

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº320)

A vertical stack of four handwritten signatures in blue ink, located on the right side of the page.

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Contas Consolidadas

Exercício de 2016

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais, e em conformidade com as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo, procedemos ao exame do Relatório de Anual Consolidado e das contas consolidadas das entidades pertencentes à entidade consolidante – Município de Mafra.
2. De acordo com o mencionado no Relatório de Anual Consolidado, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Com base nas análises a que procedemos, na documentação que nos foi disponibilizada e o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas, que também emitimos, e que faz parte Integrante deste Relatório, é nosso

PARECER

- a) que os referidos elementos de prestações de contas consolidadas estão elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis; e
- b) que reflectem a situação financeira em 31 de Dezembro de 2016 do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Lisboa, 23 de Junho 2017

De V. Exas.

Atentamente

RSM & ASSOCIADOS – SROC., LDA.

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

Handwritten marks and scribbles in the bottom right corner, including a small circle, a vertical line, and several overlapping scribbles.



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas consolidadas da gerência/exercício de 2016 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara

O Vereador com Pelouro



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas consolidadas da gerência/exercício de 2016 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

✱
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Contas Consolidadas 2016

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelo Relatório Anual Consolidado, Balanço Consolidado, Demonstração dos Resultados Consolidados, Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas e Declaração de Responsabilidade para o ano económico de 2016, contém 41 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

